

**Boletim nº 13 de 1980**

**ATOS DA REITORIA**

O Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o Art. 41, item 13, do Estatuto em vigor,

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE JULHO DE 1980 - RESOLVE designar LAIS FROTA - Secretária da Decania do Centro de Artes, para membro da Comissão de Licitação daquela Unidade de Ensino, durante as férias do Titular ISMAEL DE BARROS MELLO, Assistente Administrativo, no período de 01/07 a 20/07/80.

O Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto em vigor e a Resolução nº 187 de 28/12/79,

PORTARIA Nº 067 DE 09 DE JULHO DE 1980 - RESOLVE constituir Comissão composta do Professor Assistente SIMONE FOMM RIVERA e das Auxiliares de Ensino MARIA DA PENHA BASTOS MENDES e LÚCIA MARIA BEZERRA PAIVA, para, sob a presidência da primeira, promover a seleção e classificação dos candidatos aos Cursos de Biblioteconomia e Documentação e de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

PORTARIA Nº 068 DE 11 DE JULHO DE 1980 - RESOLVE designar o Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, TADEU YURCZYK, para a presidência da Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, durante as férias regulamentares de THOMAZ CAIRES DE AGUIAR, Auxiliar de Administração, no período de 01/07 a 30/07/80.

O Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o Art. 41, item 12, do Estatuto em vigor, e de acordo com a Lei nº 6655, de 05/06/79,

PORTARIA Nº 069 DE 14 DE JULHO DE 1980 - RESOLVE aplicar a pena disciplinar de advertência aos Auxiliares de Administração, LAISSE CORRÊA, LUZMAR BARRETO DE OLIVEIRA, MARILIA FROES DE ASSIS, ZÉLIA MARIA SANTOS DE CASTRO e a Assistente Administrativo em exercício nesta Administração de acordo com o art. 482, letra "E" da CLT, por desídia no desempenho das respectivas funções.

PORTARIA Nº 070 DE 14 DE JULHO DE 1980 - RESOLVE aplicar a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, Motociclista em exercício nesta Administração, a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a ser cumprida a partir do dia 15/07/80 de acordo com o art. 482, letra "E" da CLT, por desídia no desempenho das respectivas funções.

PORTARIA Nº 071 DE 14 DE JULHO DE 1980 - RESOLVE aplicar a NILSON JORGE BARBOSA, Auxiliar de Portaria em exercício no Curso Básico, a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a ser cumprida a partir do dia 15/07/80 de acordo com o art. 482, letra "E" da CLT, por desídia no desempenho das respectivas funções.

PORTARIA Nº 072 DE 15 DE JULHO DE 1980 - RESOLVE aplicar a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Portaria em exercício no Centro de Artes, a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a ser cumprida a partir do dia 18/07/80 de acordo com o art. 482, letra "E" da CLT, por desídia no desempenho das respectivas funções.

Em atenção ao Memo-Circular nº 6400/BSB/80, solicitando o comparecimento de Procurador, no V Congresso de Serviços Jurídicos, o Sr. Reitor autorizou a Indicação da Dra. MARIA EUNICE FONTENELLE BARREIRA TEIXEIRA, Consultora Jurídica, para comparecer ao V Congresso Membros Serviços Jurídicos Educação Brasileira, a ser realizado em Goiânia, no período de 24 a 29 de agosto do corrente ano, e que terá como conferencista o Doutor CLÓVIS RAMALHETE – Consultor Geral da República.

Em atenção ao Ofício nº 384/HCGG/80, da Coordenadoria do Centro de Recuperação, encaminhando requerimentos, solicitando autorizações para participação de médicos no 9º Simpósio de Tratamento Intensivo, o Sr. Reitor autorizou o Pedido de afastamento dos Médicos, Dr. WALTER FERNANDES DE ALMEIDA FILHO e Dr. SEBASTIÃO GOMES DE ALVARENGA, para participarem do mencionado Simpósio, a ser realizado no Hotel Intercontinental – Rio de Janeiro, no período de 08 a 13/09/80.

Em atenção ao Ofício nº 378/hcgg/80 do Laboratório de Citopatologia, solicitando autorização para participar do IX Congresso Brasileiro de Citopatologia, o Sr. Reitor autorizou o Pedido de afastamento de JANETE SANT'ANNA SOARES DE ALVARENGA, Técnica em Citologia, para participar do mencionado Congresso, a ser realizado no período de 15 a 19/09/80, em Fortaleza – Ceará.

Em atenção ao Ofício nº 126/GD/CCH/80, solicitando Renovação de Contratos de Trabalho, o Sr. Reitor autorizou a Renovação de Contrato de Trabalho, por mais 2 (dois) anos dos Auxiliares de Ensino do CCH, DIÓGENES VIANNA GUERRA e LÉA POSTASCHEFF, a partir de 10/07 a 31/07/80, respectivamente.

## ATOS DA VICE-REITORIA

Em atenção ao Memo. 139/CCS/80, do Departamento de Medicina Preventiva, solicitando autorização para frequentar o Curso Básico de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, o Sr. Vice-Reitor autorizou o Pedido de afastamento de SILVIA REGINA NÓVOA LOUZADA, Auxiliar de Ensino do CCS, para frequentar o mencionado Curso, no período de 02/07 a 28/11/80, com ônus limitado.

## ELOGIO A SERVIDOR

Tendo em vista o término do Inquérito Administrativo instalado de acordo com a Portaria nº 39 de 28/03/80, em que funcionou como Secretário – SURA MALCA GOLDENBERG, manifesta-se o Sr. Vice-Reitor num preito de gratidão e elogios, a servidora acima mencionada, pelo seu valioso desempenho, não medindo esforços, demonstrando sempre boa vontade, eficiência e zelo, ao desincumbir-se de suas tarefas em tempo hábil.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA INFORMAÇÕES

O Sr. Pró-Reitor para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, autorizou a DESIGNAÇÃO proposta no Ofício GD/nº 195/80, para CLÓRIS BERENICE LEMOS – Secretária Escolar do Curso Básico, substituir cumulativamente com o desempenho de suas funções a de Secretário Escolar do Curso de Medicina do CCS, do qual é Titular – ALMIRO GOTTGROY, então em gozo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/07/80.

DESIGNAÇÃO proposta no Ofício – 130/GD/CCH/80, para JORGE ANTONIO DE M. SANT'ANNA – Chefe da Seção de Material da Decania do CCH, substituir cumulativamente com suas funções, o Chefe da Seção de Movimentação de Valores – OSCAR GOMES DA SILVA, no período de 01 a 30/07/80, então em gozo de férias regulamentares.

DESIGNAÇÃO proposta no Ofício GD/202/80, para SEVERINO ANTONIO DE MELLO – Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, substituir cumulativamente com suas funções, o Chefe da Seção de Material - ROBERTO COSTA TEIXEIRA, no período de 01 a 30/07/80, então em gozo de férias regulamentares.

DESIGNAÇÃO proposta no Memo./DF/0111/80, para EDSON PINTO CARDOSO – Chefe da Divisão de Execução e Controle Orçamentário, substituir cumulativamente com suas funções, o Chefe da Divisão de Contabilidade – NORMA GOMES SILVA, no período de 01 a 30/07/80, então em gozo de férias regulamentares.

- 1) Em atenção ao Ofício-Circular/PRA-009/80, o Sr. Pró-Reitor informa aos Decanos do CCH, CCS, CA, Diretor do HCGG, Coordenadores dos Cursos de Música, Teatro, Arquivologia, Museologia, Medicina, Enfermagem, Nutrição e Básico, o novo número do telefone PABX, bem como os ramais internos da Administração Central desta Universidade, abaixo relacionados:

Telefone PABX – 286-4047	Ramais
Gabinete do Reitor	112
Gabinete do Vice-Reitor	147 e 149
Gabinete do Pró-Reitor	131
Departamento de Recursos Humanos	146
Departamento de Atividades de Apoio	114
Departamento Financeiro	137
Serviço de Transportes	136

MEC/DP/DCLM/SM/PCN/pcn

PROC. Nº 215451/80

Senhora Diretora da DCLM

Proponho o encaminhamento do presente processo, a UNI-RIO, para que a servidora MARIA LUIZA MALHEIROS DE CASTRO, tome conhecimento da impossibilidade de ser efetuada sua aposentadoria, tendo em vista despacho do DASP datado de 12 de julho de 1978, que ratifica a Lei Complementar nº 36, de 31/10/79.

SM, em 26 de junho de 1980, Ass. Vanderlina Abreu Barros - Chefe

De acordo DCLM, em 27 de junho de 1980- Christina Danuta Szura - Diretora

## PROCESSO Nº 4695/78

### DESPACHO

1. Ao DP do Ministério da Educação e Cultura, esclarecendo que por força do art. 3º do Decreto-Lei nº 1028, de 1969, os funcionários do Quadro de Pessoal das entidades, que passam a compor a FEFIERJ, foram transferidos para esta.

2. Vez que, desta forma, passando a pertencer a fundação, são subtraídos à implantação do Plano, e, enquanto durar esta situação de integrantes da mesma entidade, não serão alcançados pelo disposto na Lei Complementar nº 29, de 1976.

Brasília, em 12 de julho de 1978.

